



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 5.923/2015

Contrato nº 29/2017

Termo de Apostilamento nº 03/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO

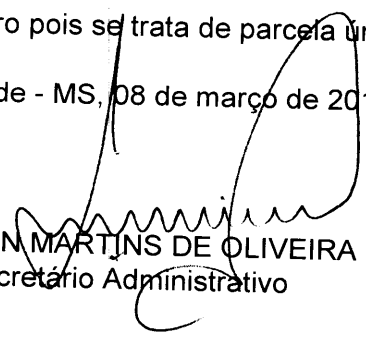
Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao apostilamento ao Contrato nº 29/2017, firmado com a empresa **CLAREAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 02.818.890/0001-79, referente à repactuação do valor do contrato em decorrência do reajustamento salarial ocorrido em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a Cláusula Trinta do Contrato.

O valor mensal do Contrato passa a ser, a contar de 1º.1.2018, de **R\$ 69.487,53** (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme quadro abaixo demonstrado:

Posto de serviço e carga horária semanal	Local	Quant. de postos	Quant. de profissional por posto	Valor mensal por profissional	Valor total mensal do serviço
Brigadista – 44h	Sede TRT	2	1	R\$ 4.391,38	R\$ 8.782,76
Brigadista – 44h	Fórum de Campo Grande	3	1	R\$ 4.391,38	R\$ 13.174,14
Brigadista – 44h	Fórum de Dourados	2	1	R\$ 4.351,10	R\$ 8.702,20
Brigadista – 44h	Fórum de Três Lagoas	2	1	R\$ 4.351,10	R\$ 8.702,20
Chefe de Brigada - 44h	Sede TRT	1	1	R\$ 6.394,99	R\$ 6.394,99
Chefe de Brigada - 44h	Fórum de Campo Grande	1	1	R\$ 6.394,99	R\$ 6.394,99
Chefe de Brigada - 44h	Fórum de Dourados	1	1	R\$ 6.354,71	R\$ 6.354,71
Chefe de Brigada - 44h	Fórum de Três Lagoas	1	1	R\$ 6.354,71	R\$ 6.354,71
Valor mensal					R\$ 64.860,70
Valor mensal dos insumos diversos					R\$ 4.626,83
Valor total mensal do contrato					R\$ 69.487,53
Valor do laudo pericial, considerando as três localidades (parcela única)					* R\$ 0,00
Valor total global do contrato (30 meses)					R\$ 2.084.625,90
Valor mensal da repactuação					R\$ 1.937,57

* O valor do laudo pericial consta zero pois se trata de parcela única que já foi paga.

Campo Grande - MS, 08 de março de 2018.


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo